



ATA DA CCCXLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2025, EM BRASÍLIA (DF)

Às vinte horas e dez minutos, do dia onze de março de dois mil e vinte cinco, de modo online, Lago Norte, reuniu-se o plenário deste CFO para a CCCXLVII Reunião Ordinária do Plenário, com a presença dos seguintes Conselheiros Federais Efetivos: Claudio Yukio Miyake - Presidente, Raimundo Nazareno de Souza Ávila - Vice-Presidente, Roberto de Sousa Pires -Secretário-Geral, Élio Silva Lucas - Tesoureiro, Ataíde Mendes Aires, Anderson Lessa Siqueira, Gláucio de Morais e Silva, Jairo Santos Oliveira e Samir Najjar; dos Conselheiros Federais Suplentes: Bianca Soares Zambiasi, Eduardo Borges Neiva Ferro, Eduardo Esberard Favilla, Gilmar Trevizan, João Batista Figueiredo Franco e Sandra Regina Pereira Silvestre. 1) VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM REGIMENTAL. O secretário do CFO, conselheiro Roberto de Sousa Pires, constatou quórum regimental e justificou a ausência do conselheiro Romildo José de Siqueira Bringel. 2) ABERTURA DA SESSÃO. O presidente do CFO, Claudio Yukio Miyake, deu as boas-vindas aos presentes e declarou abertos os trabalhos da CCCXLVII Reunião Ordinária do Plenário de caráter administrativo. 3) Apreciação da solicitação do CRO-MG. Foi informado que a Diretoria Interventora do CRO-MG solicitou a flexibilização dos prazos eleitorais que constam do Regimento Eleitoral do CFO, para que haja tempo hábil para cumprir todas as disposições referentes à realização do pleito e, por conseguinte, os prazos sejam cumpridos. Foi passada palavra ao Procurador Jurídico do CFO, Markceller de Carvalho Bressan, que informou que recebeu provocação da diretoria interventora do CRO-MG para que os prazos do Regimento Eleitoral sejam flexibilizados pela metade, e que o departamentqjurídico analisou a legalidade do ato e salientou que o objetivo da reunião é votar a possibilidade de que os prazos do Regimento Eleitoral sejam flexibilizados, sendo que o Regimento Eleitoral prevê essa possibilidade, dentro do Capítulo dos Conselhos Regionais. Foi salientado que não será votada a data da eleição, mas apenas a autorização para a flexibilização dos prazos. Dr. Claudio registrou a presença da conselheira Bianca. Dr. Samir questionou se a flexibilização apenas se aplicará ao CRO-MG. Dr. Markceller informou que, por ter sido solicitado pelo CRO-MG, apenas se aplicará a ele. Dr. Eduardo Favilla questionou se o prazo será flexibilizado por conta da intervenção e se é possível normatizar esses prazos de acordo com futuras eleições. Dr. Markceller informou que é possível que seja criada uma resolução regulamentando o tema, para que ele não necessite ser novamente votado. Dr. Eduardo Favila sugeriu que seja criado esse ato normativo. Dr. Claudio informou que o tema poderá ser normatizado futuramente. Dr. Nazareno salientou que, excepcionalmente, haverá duas eleições no CRO-MG, uma para completar o tempo restante até encerrar o período da gestão que deveria estar em exercício e outra para o período usual. Dr. Claudio registrou a presença da conselheira Sandra. Dr. Eduardo Ferro questionou se não seria pertinente que seja feita a leitura do parecer da procuradoria jurídica. Dr. Claudio salientou que todos ja receberam o perecer anteriormente e questionou se alguém ainda tinha alguma dúvida. Em regime de votação foi apresentada a proposta da diretoria interventora do CRO-MG, que solicita a flexibilização dos prazos eleitorais para a continuidade da intervenção, proposta aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente do CFO

Faues

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

SHIN CA 7, Lote 2, Bloco B, Lago Norte 71503-507 - Brasília - DF Tels.: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499 E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br X B

A L

Juy.

ATA DA CCCXLVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2025, EM BRASÍLIA (DF)

- continuação -

-2-

> CLAUDIO YUKIO MIYAKE Presidente

ROBERTO DE SOUSA PIRES Secretário-Geral

ATAIDE MENDES AIRES Conselheiro Federal Efetivo

GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA Conselheiro Federal Efetivo

SAMIR NAJJAR Conselheiro Federal Efetivo

EDUARDO BORGES NEIVA FERRO Conselheiro Federal Suplente

GILMAR TREVIZAN
Conselheiro Federal Suplente

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE Conselheira Federal Suplente RAIMUNDO NAZARENO DE SOUZA ÁVILA

Vice-Presidente

ÉLIO SILVA LUCAS Tesoureiro

ANDERSON LESSA SIQUEIRA Conselheiro Federal Efetivo

JAIRO SANTOS OLIVEIRA Conselheiro Federal Efetivo

BIANCA SOARES ZAMBIASI Conselheira Federal Suplente

EDUARDO ESBERARD FAVILLA Conselheiro Federal Suplente

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO Conselheiro Federal Suplente